



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA SEI Nº 130, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 973 de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA SEI Nº 110, DE 06 DE abril DE 2026 (0568869)

II - Dispensar, a **Profa. RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI** 1843231/SIAPE:

III - Incluir o **Prof. Dr. DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS** matrícula nº **1257642/SIAPE**

IV - Diante das alterações apresentadas a Comissão de Autoavaliação, Planejamento Estratégico e Apoio à Elaboração do Relatório Sucupira passa a ter a seguinte composição: **Profa. MÔNICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO**(SIAPE: 1732501)(**Presidenta**); o **Prof. DAVID MICHEL DE OLIVEIRA** (SIAPE: 1129635) (**Membro Interno**); o **Prof. EDUARDO VIGNOTO FERNANDES** (SIAPE: 1152699)(**Membro Interno**); a **Profa. ISIS ASSIS BRAGA**(SIAPE: 1333282) (**Membra Interna**); o **Prof. Dr. DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS** matrícula nº **1257642/SIAPE**(**Membro Interna**); a **PROFA. DRA. CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY** – docente da Universidade Estadual do Ceará (UECE) (**Membra Externa**); A **Profa. ISIS INDAIARA GONÇALVES GRANJEIRO TAQUES** – docente da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) (**Membra Externa**); e a **EGRESSA LIZANDRA FERNANDES DA SILVA**, para comporem a **COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E APOIO À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO SUCUPIRA**, com vigência no período **1º de abril de 2026 e término em 31 de março de 2027**, com carga horária total de 200 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGO CHOUPINA ANDRADE SILVA, Diretor(a)**, em 02/06/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594535** e o código CRC **04282525**.